

Em conformidade com os procedimentos de escalonamento previstos no § 1.º do art. 26 da I.N. SRF n.º 680, de 2 de outubro de 2006, para agendamento de verificação física de mercadorias amparadas pelas declarações de importação a seguir listadas, vimos solicitar o posicionamento das respectivas cargas na área de conferência, para os procedimentos pertinentes, nos horários abaixo definidos.

Posição	Declaração de importação	Documento de carga		Importador	Horário de conferência	Abertura autorizada
		MAWB / AWB	HAWB			
1 - CELANI	1719157725	17658909432	158271	PROCTER E GAMBL	09:00	SIM
	1719180530	36969318712	4177	ARGUS PRODUTOS	09:00	SIM
	1718939150	40603183471	7602Y4VRVY9	EYEJOY SOLUCOES	09:00	SIM
	1719133796	11951982801	0	SODRAMAR INDUST	09:00	SIM
	1718359405	02067668311	10116622	WILLY INSTRUMEN	09:00	SIM
	1719052800	18042088841	13229139	CISA TRADING S;	09:00	SIM
4 - ANDERSON	1718989182	01a3x9pmyt	0	Aut service	10:00	SIM
	1719190641	72986535326	1042	Solcampo	10:00	SIM
	1719238628	72977438594	31298429	Caterpillar	10:00	SIM
	1719059430	72975330802	31297897	Honda	10:00	SIM
	1718950790	han102887	0	Samsung	10:00	SIM
	1718579049	72977581092	12907376	3M	10:00	SIM
5-VINICIUS	1700153290	36968084203	9055774803	Maria Ap Bakhos Khalil	10:30	SIM
	1718980720	17223155311	80263978	SCHOTT FLAT GLA	10:30	SIM
	1719211789	80511917555	0	FRIESE EQUIPAME	10:30	SIM
	1716887927	40601861252	WF0737JWLHR	BECHANGE TEC CO	10:30	SIM
6 - MARCELO	1718711290	07458335933	00154276	CATERPILLAR GLO	11:00	SIM
	1718787601	04702410866	01229804	CERATIZIT AMERI	11:00	SIM
	1718821478	36967867122	4781074690	SGS DO BRASIL L	11:00	SIM
	1718532166	07458114921	2EVB603	ONESUBSEA	11:00	SIM
7 - CLÊNIO	1700142026	7351611223	3696804192	Kalliane	10:00	SIM
	1700142018	7351509222	36968084225	Kalliane	10:00	SIM
	1700142050	7351528310	36968084212	Kalliane	10:00	SIM
	1700142042	7351474992	36968084214	Kalliane	10:00	SIM
8 - SAVIC	0	36968085146	9670572693	João Pedro Vieira	09:00	NAO

As cargas deverão estar aptas à abertura e manipulação com uma hora de antecedência em relação ao horário de conferência. Nos termos do art. 31 da I.N. retro-citada, fica autorizada a abertura de volumes referentes às declarações de importação relacionadas neste documento, desde que: 1) na presença de representante legal do importador; 2) sob supervisão e com registro de filmagem ininterrupta pela depositária; 3) a partir de, no máximo, uma hora anterior ao horário determinado para a verificação; 4) unicamente para os fins de identificação e quantificação de mercadorias. A autorização de abertura sem acompanhamento fiscal fica impedida para as cargas marcadas com "NÃO" na coluna à direita, ou na situação prevista no art. 653 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 6759/2009. Fica vedada a movimentação de qualquer volume cuja abertura já se tenha efetuado, interna ou externamente à área de conferência.

ALF/VCP/SEDAD/EQDEI

8 novembro, 2017

Receita Federal do Brasil
ALF/VIRACOPOS - Campinas/SP

08 NOV. 2017

Jorge Luis da Costa
AFRFB - Matrícula: 1910Emerson Oliveira Ruc
Operador de Processos Logísticos
Aeroporos Brasil Viracopos S.A